



Município de Azambuja

EDITAL N.º 80/2010

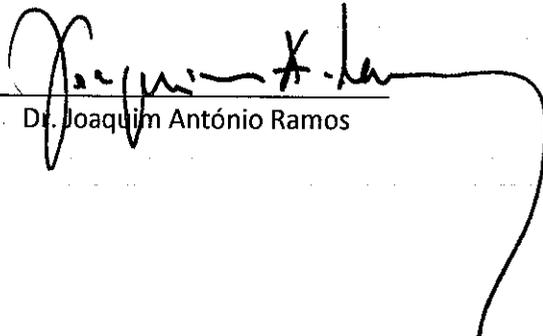
JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, faz saber aos proprietários ou possuidores do edifício sito na Rua dos Campinos, n.º 29 a 35, em Azambuja, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que, por despacho de 17 de Março de 2010, foi determinada a posse administrativa do referido imóvel para execução coerciva da ordem de realização de obras preconizadas no auto de vistoria de 12 de Novembro de 2008, nos termos do art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, em virtude de não se ter dado cumprimento voluntário à mesma.

Ficam assim os destinatários supra referidos notificados de que a posse administrativa terá lugar no dia **14 de Julho de 2010, pelas 9h30**, sendo o prazo para a realização das obras de **30 dias**, e o valor previsto para as mesmas de **€ 620**, acrescido de IVA

E para constar se fez este edital e outros de igual teor que serão afixados no local do edifício a demolir, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Azambuja.

Paços do Município de Azambuja, 2 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara



Dr. Joaquim António Ramos